

PROJETO INDICATIVO Nº. ____/2018.

“Institui o Dia do Robalo no calendário oficial do Município e dá outras providencias”.

Carlos Almeida Filho, vereador com assento no Legislativo Municipal de Linhares, no curso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, está submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto Indicativo.

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial do Município, o dia do Robalo, a ser celebrado, anualmente, no mês de Setembro.

Parágrafo único. O dia do Robalo, trata-se de um importante evento para os moradores, pescadores e comerciantes da região do BALNEÁRIO DE POVOAÇÃO, o qual ocorre anualmente no balneário o que agrega as tradições e a cultura da terra, fomentando o turismo e a economia local.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado juntamente com a Secretaria de Cultura, Esporte e Laser, a qual ficará responsável pela divulgação do evento, que ocorrerá preferencialmente no BALNEÁRIO DE POVOAÇÃO, com o intuito de fomentar a cultura local e preservar a tradição da festa que já acontece a anos no município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Linhares/ES, 10 de Maio de 2018.

CARLOS ALMEIDA FILHO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A festa do Robalo, já acontece no balneário de Povoação a anos, e visa fomentar a economia do balneário e impulsionar o turismo na região, sendo que se tonou uma tradição local, onde a Prefeitura de Linhares e a Associação de Pescadores de Povoação com o apoio da Associação Cultural do balneário, realizam anualmente a festa.

O evento tem o objetivo de trazer melhorias ao balneário, sendo que sua divulgação tornará o local mais conhecido, garantindo o turismo no período de Setembro. Vale ressaltar, que Povoação tem muitas belezas que a maioria das pessoas não conhecem, tendo como exemplo a Lagoa Monsarás, que tem uma base do Projeto Tamar, e do Pontalzinho, onde Rio Doce se encontra com o mar. Estes dois lugares ainda são desconhecidos e pouco visitado pelos turistas, além disso a praia é conhecida por suas incríveis ondas, sendo frequentada para a prática do Surf.

Nesse sentido, a presente propositura tem por escopo desenvolver e fomentar a cultura e o turismo no Balneário de Povoação, por ser uma vila tão pouco frequentada por ser desconhecida suas belezas e cultura local, sendo assim importante para o crescimento do Município.

Desta forma, diante da relevância social e cultural do Projeto de Lei ora apresentado, espera-se o apoio dos demais vereadores para aprovação.

CARLOS ALMEIDA FILHO

Vereador